



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 327 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membro na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Advogado, **GUSTAVO MIRANDA HONSI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.743; como membro na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela portaria nº 102 de 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES